



**PARECER Nº 270, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE A EMENDA Nº 1, APRESENTADA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 2023**

De autoria do deputado Major Mecca e outros, o projeto em epígrafe visa a alterar o artigo 17 do Decreto-Lei nº 260, de 29 de maio de 1970, que dispõe sobre a inatividade dos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Após o regular trâmite regimental, o projeto, já em regime de urgência, retornou ao exame das comissões técnicas, nos termos do artigo 193, do Regimento Interno, para análise da Emenda de Plenário nº 1, apresentada em conformidade ao artigo 175, II do referido diploma legal.

Com base na alínea d, inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 68 do Regimento Interno consolidado, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Administração Pública e Relações do Trabalho, e de Finanças, Orçamento e Planejamento, para análise da sobredita emenda.

Compete-nos nesta oportunidade, na qualidade de relator designado, apreciar a Emenda nº 1, proposta em Plenário, quanto aos aspectos definidos no artigo 31, §§1º, 2º e 10 do Regimento Interno consolidado.

A emenda em apreciação visa a alterar o projeto original no sentido de reduzir em cinco anos o tempo de serviço que poderá ser computado para fins de inatividade para os militares que ingressaram na Corporação até 17 de dezembro de 2019, no caso daqueles que tenham contribuído para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS ou a Regime Próprio de Previdência de Servidores - RPPS.

No tocante aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não existem óbices que inviabilizem sua aprovação.

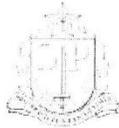
Com relação ao mérito, argumenta-se no texto da emenda que a averbação de um período menor de tempo de contribuição equilibra os interesses dos militares estaduais da ativa, bem como do próprio estado, uma vez que os beneficiários da medida “averbariam mais de vinte e nove por cento de serviço para a passagem à inatividade, que diante do cenário global torna-se eficaz em seus efeitos, resgatando o direito vigente à época”. Nesse sentido, entendemos que a emenda deve ser acolhida.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, a emenda não concorre para o aumento da despesa ou redução da receita, estando em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Após exame das proposituras, consideramos não haver óbices à aprovação da referida emenda, uma vez que ela aprimora o projeto original.

Diante do exposto, manifestamo-nos **favoráveis à Emenda de Plenário nº 1** apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 135, de 2023.

Reis – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 11 de Junho às 15 horas no Sala Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei Complementar 135/2023

Relator: DEPUTADO REIL

Aprovado como parecer o voto: FAVORÁVEL À EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1, APRESENTADA  
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 2023

Sala das Comissões, em 11 / 06 / 2025

Deputado  - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO  
VOTOS

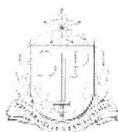
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Carlos Cezar	-	Bruno Zambelli	-
PL	Conte Lopes	-	Dani Alonso	-
PL	Thiago Auricchio	FNV	Gil Diniz	-
PT/PCdoB/PV	Emídio de Souza	-	Luiz Fernando T. Ferreira	-
PT/PCdoB/PV	Reis	FNV	Paulo Fiorilo	-
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	-	Professora Bebel	-
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	-	Maria Lúcia Amary	-
REPUBLICANOS	Altair Moraes	-	Danilo Campetti	FNV
UNIÃO	Rafael Saraiva	-	Solange Freitas	FNV
PODE	Marcelo Aguiar	FNV	Dr. Eduardo Nóbrega	-
PSD	Marta Costa	FNV	Paulo Correa Jr	-
PSD	Oseias de Madureira	-	Rafael Silva	-
PP	Delegado Olim	-	Capitão Telhada	-
Substitutos eventuais				
PL	Major Mecca	FNV		
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Madureira	FNV		

Anotações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

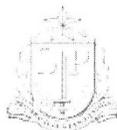
## Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	-	Bruno Zambelli	-
PL	Rodrigo Moraes	-	Major Mecca	Fav
PT/PCdoB/PV	Professora Bebel	-	Donato	-
PT/PCdoB/PV	Teonilio Barba	-	Luiz Claudio Marcolino	Fav
PSDB/Cidadania	Ortiz Junior	-	Ana Carolina Serra	Fav
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	Fav	Vitão do Cachorrão	-
UNIÃO	Solange Freitas	Fav	Guto Zacarias	-
PSOL/REDE	Guilherme Cortez	-	Paula da Bancada Feminista	-
MDB	Itamar Borges	-	Jorge Caruso	-
PP	-	-	Delegado Olim	-
NOVO	Leonardo Siqueira	Fav	-	-
Substitutos eventuais				
PL	THIAGO MARCHELO	Fav		
PT/PCdoB/PV	RÔMULO FERNANDES	Fav		

Anotações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

## Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	-	Carlos Cezar	-
PL	Fabiana Bolsonaro	-	Paulo Mansur	-
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	-	Paulo Fiorilo	-
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	FNV	Teonilio Barba	-
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	-	Carla Morando	-
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	-	Rafa Zimbaldi	-
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	FNV	Tomé Abduch	-
UNIÃO	Solange Freitas	FNV	Rafael Saraiva	-
MDB	Itamar Borges	-	Rogério Santos	-
PODE	Ricardo França	-	Fábio Faria de Sá	FNV
PSD	Oseias de Madureira	-	Paulo Correa Jr	-
Substitutos eventuais				
PL	MAJOR MECCA	FNV		
PL	THIAGO AVALICCHIO	FNV		
PT/PCdoB/PV	RÔMULO FERREIROS	FNV		

Anotações: \_\_\_\_\_

Sala das Comissões, em 11 / 06 / 2025

Presidente - \_\_\_\_\_